



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**Edição nº 143/2025**  
**TERESINA - PI, 28 de julho de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



# SUMÁRIO

DECRETOS .....	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	03
PORTARIAS .....	07
TERMOS .....	42
ADITIVOS .....	54
ATOS .....	59
EXTRATOS .....	63
ERRATAS .....	99
AVISOS .....	102
REGULARIDADES .....	105
EDITAIS .....	108
LICENÇAS AMBIENTAIS .....	113



## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.006722/2025-13**, da Secretaria da Educação,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUZINEIDE DE SOUSA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 229705-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar João José de Alencar, 9ª GRE, São José do Piauí - PI, **com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0019346298

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18236, datada de 28 de julho de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.030774/2025-01**, da Secretaria da Educação,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar





nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO ROBSON DA SILVA CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 222984-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotado na Unidade Escolar Professora Maria do Carmo Reve. da Cruz, 21ª GRE, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0019325885

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18240, datada de 28 de julho de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.014695/2025-44**, da Secretaria da Educação,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCICLEIDE JOSEFA BEZERRA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 328622-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Mariano Borges Leal, 9ª GRE, Picos - PI, **com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*





## **RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

## **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

## **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0019325921

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18242, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA DE MOURA COSTA**, C P F 035.257.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com efeitos a partir de 14/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

*(Assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 0019369986

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO**, CPF 007.382.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 31/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019370095

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO**, CPF 007.382.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, com efeitos a partir de 01/08/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019370258





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO LAGES COARACY RIBEIRO**, CPF 660.230.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/08/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019371172

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORLANDO FERREIRA DA COSTA**, CPF 060.066.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 31/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019379249

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA**, CPF 412.010.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 01/08/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019380010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS**, CPF 016.519.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019386599

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PEDRO DE LIMA**





**OLIVEIRA**, CPF 068.123.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS- 1, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 12/08/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019386642

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 18316, datada de 28 de julho de 2025.)

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

**Portaria Nº 3576, de 18 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.025846/2025-80, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): KASSIO ALENCAR RODRIGUES, por 1 (um) ano, a partir de 15/07/2025 a 14/07/2026, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 287006-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)



**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

**RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO**

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18215, datada de 28 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC-PI****Portaria Nº 298, de 24 de julho de 2025**

Ementa: Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, especialista em Transferência de Renda para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH Piauí.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, especialista em Transferência de Renda para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I	Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Coordenador	Direito	410856-6
II	Iraylde Marques Campelo	Diretora	Administração	0372477-8
III	Katiane Gualberto de Sousa do Rego	Gerente	Assistente Social	372561-8

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.





Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I- receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II- subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III- realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado que venha a ser suscitada.

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SASC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18218, datada de 28 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**

### **Portaria Nº 133, de 24 de julho de 2025**

Dispõe sobre a Nomeação dos Presidentes dos Conselhos consultivos, e Respectivos Suplentes, das Unidades de Conservação sob Responsabilidade do Estado do Piauí, Através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que compete à SEMARH a gestão das unidades de conservação estaduais;

**CONSIDERANDO** que a nomeação de presidentes se dá por portaria, conforme previsto na Lei Estadual nº 7.044, de 09 de outubro de 2017;





**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMARH nº 6, de 01 de agosto de 2022, a qual disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos de Unidades de Conservação Estaduais a dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, e seus respectivos suplentes, como presidentes dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado do Piauí, conforme especificado:

**I) Área de Proteção Ambiental Cachoeira do Urubu - Esperantina/ Batalha-PI.**

Presidente: Denise Barros Bezerra Leal (Matrícula 413904-6).

Suplente: Iago Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (**CPF** 073.6\*\*.\*\*\*-56).

**II) Área de Proteção Ambiental de Ingazeiras- Paulista -PI.**

Presidente: Giovani de Carvalho Fonseca (**CPF** 025.2\*\*.\*\*\*-03)

Suplente: Sara Raquel Cardoso Teixeira de Sousa (**CPF** 010.7\*\*.\*\*\*-00).

**III) Estação Ecológica da Chapada da Serra Branca - Brejo/ São Braz/ São Raimundo Nonato -PI.**

Presidente: Denise Barros Bezerra Leal (Matrícula 413904-6).

Suplente: Iago Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (**CPF** 073.6\*\*.\*\*\*-56).

**IV) Parque Estadual do Cânion do Rio Poti- Buriti dos Montes-PI.**

Presidente: Shandallyê Jandce Araújo (**CPF** 881.2\*\*.\*\*\*-00)

Suplente: Rafaela Gomes (**CPF** 032.1\*\*.\*\*\*-05).

**V) Parque Estadual do Rangel -Curimatá/ Redenção do Gurguéia-PI.**

Presidente: Demiye Fernandes Fonseca (**CPF** 151.7\*\*.\*\*\*-97)

Suplente: Rafaela Gomes (**CPF** 032.1\*\*.\*\*\*-05).

**VI) Parque Estadual do Zoobotânico - Teresina PI.**

Presidente: Denise Barros Bezerra Leal (Matrícula 413904-6).

Suplente: Iago Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (**CPF** 073.6\*\*.\*\*\*-56).



**VII) Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Canindé - Acauã-PI.**

Presidente: Giovani de Carvalho Fonseca (**CPF** 025.2\*\*.\*\*\*-03).

Suplente: Sara Raquel Cardoso Teixeira de Sousa (**CPF** 010.7\*\*.\*\*\*-00).

**VIII) Área de Proteção Ambiental dos Altos Cursos dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho -São Gonçalo do Gurguéia/ Barreiras/ Gilbués PI**

Presidente: Jayne Nere Mendes (**CPF** 075.6\*\*.\*\*\*-90). Suplente: Gustavo Carvalho de Paula (**CPF** 076.9\*\*.\*\*\*-13).

**IX) Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Longá - Alto Longá - PI.**

Presidente: Shandallyê Jandce Araújo (**CPF** 881.2\*\*.\*\*\*-00).

Suplente: Rafaela Gomes (**CPF** 032.1\*\*.\*\*\*-05).

**X) Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Uruçuí-Preto - Gilbués /Santa Filomena/ Baixa Grande Ribeiro/ Bom Jesus/ Monte Alegre-PI.**

Presidente: Jayne Nere Mendes (**CPF** 075.6\*\*.\*\*\*-90). Suplente: Gustavo Carvalho de Paula (**CPF** 076.9\*\*.\*\*\*-13).

**XI) Parque Estadual Serra de Santo Antônio - Campo Maior -PI.**

Presidente: Shandallyê Jandce Araújo (**CPF** 881.2\*\*.\*\*\*-00).

Suplente: Rafaela Gomes (**CPF** 032.1\*\*.\*\*\*-05).

**XII) Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho - Parnaíba/ Luís Correia -PI.**

Presidente: Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros (**Matrícula** 228218-6).

Suplente: Michelly Rayanne Silva (**CPF** 045.8\*\*.\*\*\*-27).

**XIII) Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Nazaré - Nazaré e São Francisco -PI.**

Presidente: Giovani de Carvalho Fonseca (**CPF** 025.2\*\*.\*\*\*-03).

Suplente: Sara Raquel Cardoso Teixeira de Sousa (**CPF** 010.7\*\*.\*\*\*-00).



**XIV) Área de Proteção Ambiental das Itans - Cajueiro da Praia-PI.**

Presidente: Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros (**Matrícula** 228218-6).

Suplente: Michelly Rayanne Silva (**CPF** 045.8\*\*.\*\*\*-27).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Teresina(PI), 24 de julho de 2025.

Francisco Feliphe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18221, datada de 28 de julho de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTRARIA GR nº 758, de 25 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.018055/2025-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Hilziane Layza de Brito Pereira Lima**, Matrícula nº 332117-7, do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", em Piripiri-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

**PORTRARIA GR nº 759, de 25 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.018055/2025-18;





Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa”, no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa”, na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [18936602](#);

Considerando a manifestação, ad referendum, do Conselho do Campus “Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa”, como consta no Ato nº 38, de 21 de julho de 2025, de id. [0019295992](#);

Considerando que, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável, na forma do art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN nº 011, de 20 de agosto de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Thiago Anastácio Carcará**, Matrícula nº 332144-4, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa”, em Piripiri-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, ad referendum do Conselho de Unidade, conforme Ato nº 38, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18237, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI****Portaria Nº 131, de 23 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**



Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA, inscrito no CPF sob o N° 217.xxx.xxx-34 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 4/2025-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA COSTA E CARVALHO LTDA que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de restauração de passarelas e Píer no centro educacional ambiental, no município de Teresina-PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos; os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18239, datada de 28 de julho de 2025.)*

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA Nº 517/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 432/2025/GAB/SEAD, que instalou a Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de





esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com Publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO as disposições da Cláusula 15 do Contrato de Concessão, que trata dos investimentos do Poder Público e da necessidade de verificação técnica das obras, instalações e serviços para fins de recebimento formal;

CONSIDERANDO, o disposto nas subcláusulas 15.6 a 15.8 do referido Contrato, especialmente quanto à exigência de realização de vistoria conjunta como condição para celebração de termo de aceite dos investimentos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 432/2025/GAB/SEAD, que Instalou a Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024, referente ao Processo Administrativo nº 00002.004831/2025-05, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 110/2025, em 11 de junho de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º O artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 432/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a instalação da Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º...

...

V - Três membros da Secretaria do Estado de Administração - SEAD: Carla Luana da Silva Santos, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-6; Ivan Figueiredo Barreto, 4\*\*\*\*\*-9; e Garemberto José Vilarinho Filho, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-5. "(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições estipuladas na Portaria nº 432/2025/GAB/SEAD e não alteradas por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18241, datada de 28 de julho de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 756, de 24 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.016490/2025-08,



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bruna Rodrigues da Silva Neres, matrícula nº 332036-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras Português do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", Raimunda Celestina Mendes da Silva, matrícula nº 046560-7, nos períodos de 07/07/25 a 26/07/25, em virtude das férias da titular, e de 18/07/25 a 01/08/25, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18246, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 449/2025**

Teresina(PI), 02 de julho de 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo a servidora ODENI DE JESUS DA SILVA, Professor Classe SL, Nível 'IV', Matrícula nº 068558-5, investido no mandato de Vice-Prefeita no período de 27/06/2025 a 31/12/2028, junto à Prefeitura do município de Novo Oriente do Piauí-PI, fazendo opção pela remuneração do cargo Eletivo, conforme solicitação feita através do processo SEI nº 00011044355/2025-48.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18250, datada de 28 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI****Portaria Nº 69, de 28 de julho de 2025**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula nº 396712-3 para atuar como Fiscal Contrato nº 46/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa especializada para a hospedagem internacional do Secretário Mauro Eduardo Cardoso e Silva e a servidora Lanna Artemizia Alencar da Silva, em virtude de sua participação na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP18). O evento ocorrerá na sede das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, no período de 8 a 13 de junho de 2025.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18256, datada de 28 de julho de 2025.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 199, de 17 de julho de 2025**

A DIRETORA DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 12.977, DE 20/05/2014 e pela Resolução 611/2016 CONTRAN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 246/2021 - GDG/DETAN/PI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Credenciamento - DETRAN-PI, Parecer Nº 114/2025 / DETRAN-PI/GAB/DETAN-PI/GAB/CCL/DETAN-PI/GAB/CCL/CRE em 17 de Julho de 2025 nos autos, que concluiu pela possibilidade do credenciamento para fins de leilão





de sucatas.

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDECNIAMENTO da Empresa CDV FERRAZ AME LTDA(CNPJ N°47.253.223/0001-24), R ARMANDO CAJUBÁ N° 3106, BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO DA GUARITA, CEP: 64.215-055, PARNAÍBA-PI, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil classificados como sucatas servíveis, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado na Cidade de Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, com efeito retroativo da data da solicitação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18260, datada de 28 de julho de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

**Portaria Nº 30, de 28 de julho de 2025**

**A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7883 de 09 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar o contrato vigente na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contida no contrato firmado e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula 403046-0, como Gestor o contrato da TABELA I abaixo:

Art. 2º - Designar a servidora ANTONIA ARAUJO MOURA, matrícula 431359-3, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA I abaixo:

Art. 3º - Designar a servidora ALICE MAIRA DA ROCHA SILVA, matrícula funcional nº 427245-5, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA I abaixo:





CONTRATO Nº	FAVORECIDO	OBJETO
150/2025	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI
151/2025	REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI
152/2025	NATAL COMPUTER LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI
153/2025	DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI
154/2025	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI
155/2025	NTECH TI LTDA	Empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Informática, por meio da Adesão à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 34/2023/SEAD-PI

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18265, datada de 28 de julho de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

Portaria Nº 236, de 28 de julho de 2025

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN,





referente ao processo de **Contratação de empresa(s) especializada(s) de engenharia para construção de 4.345 cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água**, no âmbito do projeto do PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **Contratação de empresa(s) especializada(s) de engenharia para construção de 4.345 cisternas de placas, com capacidade mínima de 16.000 litros cada, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, logística e a primeira carga de água**, no âmbito de atuação do projeto Piauí Sustentável e Inclusivo PSI, de acordo com as Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Liane Márcia Neiva de Oliveira** - Função: Assessor Técnico II - Formação: Engenharia Civil - Matrícula: 414.124-5.

II - Nome: **Francisco Vilane Teixeira de Almeida** - Função: Assessor Técnico III - Formação: Engenharia Civil - Matrícula: 391.830-X.

III- Nome: **Ilane Lira Costa matrícula** - Função: Coordenadora - Formação: Engenharia Civil - Matrícula: nº 412.597-5.

IV - Nome: **Antônio Rodrigues de Lima Junior** - Função: Consultor Individual - Formação: Engenharia Civil - Matrícula: 830.738-5.

V - Nome: **Luana Maria Alves da Silva** - Função: Servidor Seletista - Formação: Engenharia Agrônoma- Matrícula 402.257-2.

VI - Nome: **Francisco das Chagas Ribeiro Filho** - Função: Diretor de Projetos Territoriais para a Região Semiárido - Formação: Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 372.421-2.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até





a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima (unidade executora) deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN as propostas das empresas, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de habilitação das propostas técnicas.

IV - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

V - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18271, datada de 28 de julho de 2025.)

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

### **DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 201, de 18 de julho de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETTRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.





CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à VIA CAPITAL SDC CNPJ nº48.632.754/0001-90, com endereço em AV BERNARDO MONTEIRO NÚMERO 15063, CEP 66.19-3-99 BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG.

Art. 2º. Esta DETRAN PORTARIA EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18274, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**

**Portaria Nº 760, de 25 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários à sua obtenção;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013 o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO BITTENCOURT DE SOUZA, policial penal, matrícula nº 039115-8, adquiriu o direito à LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no período de 2002 a 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor FRANCISCO BITTENCOURT DE SOUZA, policial penal, matrícula nº 039115-8, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data a partir do dia 01/08/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se





Teresina (PI), 25 de julho de 2025.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

*Secretário de Estado da Justiça do Piauí*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18275, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 758, de 24 de julho de 2025**

Designa servidor(a) como Gestor(a) da Parceria decorrente do Termo de Colaboração Nº 02/2024 - SEJUS-PI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e com o Decreto Nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 2º, VI e Artigo 61 da Lei Nº 13.019/2014 e Art. 2º, VI e Art. 35 do Decreto Estadual Nº 17.083/2017, a servidora Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante, Diretora da Unidade de Humanização e Reintegração Social, CPF: XXX.926.813-00, Matrícula XX3937-7, como Gestor(a) da parceria referente ao Termo de Colaboração Nº 02/2024 - SEJUS-PI, celebrada entre a SEJUS-PI e a Associação O Bom Samaritano, CNPJ 16.828.878/0001-50, cujo objeto é a composição, através de Organização da Sociedade Civil, de equipe técnica multidisciplinar para atuar no Escritório Social de Teresina; em substituição à servidora Rosimeire de Carvalho Meneses, CPF: XXX.257.463-11, Matrícula XXX872-3, considerando ainda o seu desligamento do órgão.

Art. 2º Compete à Gestor(a) executar as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelo(a) Gestor(a) da Parceria, serão considerados serviços públicos relevantes, os quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.





Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 24 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18278, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

### **DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 205, de 23 de julho de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ nº59.395.061/0001-48, com endereço em AV JOSE MARIA WHITAKER NÚMERO 990, CEP 04.057-000 BAIRRO/DISTRITO PLANALTO PAULISTA MUNICÍPIO SÃO PAULO UF SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18280, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**



**DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 204, de 23 de julho de 2025**

Credenciamento de CFC's

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10/01/1974 e nº 125, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO previsão na Portaria nº 39/2023-GDG DETRAN/PI c/c Edital de Credenciamento nº 03/2023, artigos 13; 14; 23, inc. IV, 'e'; 64 e seguintes, concernentes às normas previstas a guiar as instituições e entidades públicas ou privadas credenciáveis para ministrar cursos especializados relacionados aos credenciamentos promovidos pelo DETRAN/PI;

CONSIDERANDO a prorrogação do acesso ao novo sistema implementado pelo DETRAN/PI (GETRAN) até o fim do ano corrente, em prol dos CFC's ativos no anterior, e levando em conta o objetivo do órgão em uniformizar a validade do acesso ao GETRAN pelas autoescolas parceiras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a autoescola (CFC) a seguir listada, para ministrar Cursos de ensino Teórico/Técnico, como Centro de Formação de Condutores, Classificação teórico e prático, sendo o atendimento na jurisdição do DETRAN/PI, até a data de 25/11/2025, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta em Portaria do DETRAN/PI (39/2023-GDG, artigos 6º e 7º). Segue o Centro de Formação de Condutor listado:

1) Autoescola **ROSEANY E CARVALHO LTDA**, Nome fantasia: Auto Escola Jockey, CNPJ nº 46.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-16, situada na Avenida Raul Lopes, 1000, Bairro Noivos, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.015163/2025-04).

Art. 2º - Reconhecer a mesma validade de acesso ao sistema GETRAN, constante do artigo 1º, para todos os funcionários da autoescola em referência indicados no processo retromencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral Detran - PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18282, datada de 28 de julho de 2025.)




**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**
**Portaria Nº 754, de 24 de julho de 2025**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor, MARCIO FRANÇA DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula - 113836-7, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Administração e Previdência do Piauí.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
02/01/1995 a 31/10/2001 05 ano(s), 07 mês(es), 03 dia(s)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CHEFE DE DIVISÃO

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de julho de 2025

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18284, datada de 28 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**
**Portaria Nº 761, de 28 de julho de 2025**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora, SAMARA TAIS DE SOUSA SÁ, Policial Penal, Matrícula - 369125-0, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de tempo de serviço emitida pela Polícia Militar do Piauí.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
04/07/2018 a 05/07/2022 04 ano(s), 00 mês(es), 03 dia(s)	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	SOLDADO PM

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de julho de 2025





Juliana Ferreira e Lira  
Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS  
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18285, datada de 28 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **PORTRARIA Nº 04/2025/SETRANS/PI**

#### **INSTAURO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa ESAERO Airports (º 08.112.107/0001-33), prestou serviços de Manutenção das edificações, áreas administrativas e operacionais; Cuidados com áreas verdes e controle de vegetação para segurança operacional; Manutenção das cercas, sinalização horizontal e sistemas de drenagem; Conservação dos sistemas elétricos, casa de força e equipamentos de navegação visual; Reposição de mobiliário e suporte à infraestrutura aeroportuária sem cobertura contratual;

CONSIDERANDO que a empresa contratada solicitou Pagamento pela prestação dos serviços sem cobertura contratual realizados por ocasião do processo SEI 00319.002459/2023-69;

CONSIDERANDO que a quitação dos valores em atraso deve ser realizada via pagamento indenizatório;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração das irregularidades apontadas, de eventuais responsáveis e posterior pagamento pelos serviços executados;

#### **RESOLVE:**

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades acima apontadas;
2. Designar os servidores Acássio Gil de Sousa Costa, Matrícula nº 3\*\*\*-8, e Hermes Nunes Leitão Matrícula nº Matrícula nº 4\*\*\*\*-6,, sob a presidência da primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias à





instrução do procedimento;

3. A Comissão ora nomeada seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração; 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;
5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se. Teresina  
- PI, 28 de julho de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18287, datada de 28 de julho de 2025.)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

### **DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 202, de 18 de julho de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ: 47.658.539/0001-04, com endereço em AL EUROPA,150, CEP: 06.543-325, BAIRRO/DISTRITO: TAMBORE, MUNICIPIO: SANTANA DE PARNAIBA, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.





LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 18289, datada de 28 de julho de 2025.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTRARIA GR nº 760, de 25 de julho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.012149/2025-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria GR nº 638, de 16 de junho de 2025, por meio da qual foi autorizada a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor **José Ribamar dos Santos**, Matrícula n° 087067-8, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, na Área de Vigilância, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, em relação aos seguintes termos:

Onde se lê: **José Ribamar dos Santos**, Matrícula n° 087067-8

Leia-se: **José de Ribamar dos Santos**, Matrícula n° 087067-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/05/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa****Reitor***(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 18291, datada de 28 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****Portaria N° 16.039/2025 - GS** Teresina - PI, 28 de Julho de 2025.

**O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistí-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.





**Considerando** o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

**Atendendo** ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 018/2025 (SEI Nº 00114.0000123/2023-68)** firmado com a empresa **A.K.R. PRADO (TOTAL CONSTRUÇÕES)** cujo extrato foi publicado no **DOE 135**, no dia **17/07/2025**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, nos seguintes trechos: Rua Da Creche; Rua da Subestação Tabuleiros II; Rua Estrada de Piçarra; Rua Travessa da Rua Principal; Rua Projetada 01; Rua Das Flores; Rua Projetada 239; Rua 03; Travessa Projetada 601; Rua Projetada 602; Rua VI; Rua Santo Antônio; Rua Clauder Ciarlini; Rua VII; Rua Doze de Março; Rua Projetada Duzentos; Rua Projetada Duzentos - Trecho 1; Rua Projetada Duzentos - Trecho 2; Rua Projetada Duzentos - Trecho 3; Rua Dr. Candido Almeida Atayde; Rua José Gomes de Araújo, com área total de 34.247,50 m.** Neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 408179-0**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 28 de Julho de 2025



**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18296, datada de 28 de julho de 2025.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****PORTRARIA GP Nº 1299/2025/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Tutela de Urgência, proferida nos autos do Processo nº 0802802-08.2025.8.18.0123, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.004804/2025-14, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0042P, 2021.07.0099P.

**RESOLVE**

**REVISAR**, de forma sub judice, por força da decisão judicial acima citada e condicionada a permanência desta, a Portaria GP nº 0960/2021/PIAUÍPREV, de 22 de julho de 2021, publicada no DOE/PI nº 204, de 20 de setembro de 2021, registrada no Processo nº 2021.07.0042P e 2021.07.0099P, que concedeu pensão por morte em favor de JOÃO GUILHERME SILVA SOUSA, CPF Nº \*\*\*.243443-\*\*, na condição de filho menor e FRANCISCO AQUILES MARQUES LOPES SOUSA, CPF Nº \*\*\*.692.843-\*\*, na condição de filho menor, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, 1ª Classe, **ATIVO**, vinculado a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula n.º **0077836**, falecido em **11/12/2020**, para calcular a pensão por morte com base no cargo de agente de Policia, na forma discriminada abaixo:

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	6.920,88
<b>TOTAL</b>		<b>6.920,88</b>
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor Médio Apurado	(1.212.692,56 / 316) = 3.837,63	
Tempo de Contribuição	9842 (26 Anos, 11 Meses e 22 Dias)	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>		
3.837,63* (60% + 12%) =2.763,09		
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00		
* 12 pontos percentuais referente a 6 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos		
Valor do provento apurado	2.763,09	





Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	2.763,09

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

#### CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	2.763,09 * 50% = 1.381,55
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))	552,62
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>1.934,17</b>

#### RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOÃO GUILHERME SILVA SOUSA	09/06/2009	Filho Menor não emanc	***.243.443-**	17/07/2025	sub judice	50,00	967,08
FRANCISCO AQUILES MARQUES LOPES SOUSA	08/06/2015	Filho Menor não emanc	**.692.843-**	17/07/2025	sub judice	50,00	967,08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18300, datada de 28 de julho de 2025.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº 1290/2025/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Sentença com antecipação de Tutela proferida nos autos do Processo nº 026669-32.2013.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.004662/2025-95, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183789P,



**RESOLVE**

**CONCEDER**, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º inciso I e § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c a Lei Federal 10887/2004, Lei Federal nº 8.213/1991 e LC nº 40/2004, em favor do dependente do segurado **DIVALDO SOARES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe I, Padrão A, **ATIVO**, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº **2051109**, falecido em **20/02/2013**, na forma discriminada abaixo:

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO</b>								
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>					<b>VALOR (R\$)</b>		
VENCIMENTO	art. 25 da LC nº 71/06 c/c Lei 5.589/06, Anexo IV da Lei 6.367/2013					678,00		
<b>TOTAL</b>						<b>678,00</b>		
<b>BENEFÍCIO</b>								
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
JUCELI MENESES DA SILVA	19/12/1976	Companheira	***.468.463-**	14/07/2025	<i>sub judice</i>	100,00	678,00	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18301, datada de 28 de julho de 2025.)

### **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**POR** **TERRITÓRIO** **PORTARIA GP Nº 1101/2025/PIAUIPREV** **TERESINA, 24 DE JUNHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº827948-97.2025.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº00227.002347/2025-07, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182923P,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima





mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **AURÉLIO DE JESUS NOLÊTO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, Classe III, Padrão E, ativo, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER - PI**, matrícula n.º **026445-8**, falecido em **20/11/2024**.

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO</b>										
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>				<b>VALOR (R\$)</b>					
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024				3.675,54					
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16				638,71					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16				521,26					
<b>TOTAL</b>					<b>4.835,51</b>					
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>										
<b>Título</b>	<b>Valor</b>									
Valor Médio Apurado	(1.265.245,46 / 225) = 5.623,31									
Tempo de Contribuição	8967 (24 Anos, 6 Meses e 27 Dias)									
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>										
5.623,31* (60% + 8%) = 3.823,85										
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00										
8 pontos percentuais referente a 4 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos										
Valor do provento apurado	3.823,85									
Complemento Constitucional	0,00									
Valor do provento*	3.823,85									
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)										
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO DAS COTAS</b>										
<b>Título</b>	<b>Valor</b>									
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.823,85 * 50 = 1.911,93									
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	382,39									
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.294,31</b>									
<b>BENEFÍCIO</b>										
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
MARIA DE FÁTIMA SOUSA	01/03/1954	Companheira	***.376.633-**	08/06/2025	sub judice	100,00	2.294,31			





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18303, datada de 28 de julho de 2025.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

**DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 203, de 21 de julho de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à MENESES COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME CNPJ nº01.663.779/0001-98, com endereço em AV BARÃO DE GURGUEIA, NÚMERO 1019, CEP 64.018-500 BAIRRO/DISTRITO VERMELHA MUNICÍPIO TERESINA UF PI.

Art. 2º. Esta DETTRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18305, datada de 28 de julho de 2025.)*

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI-PI****PORTARIA Nº158 /2025 - GAB****Teresina, 28 de julho de 2025.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

**CONSIDERANDO** o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a sentença exarada pelo Exmo. Juiz Titular JOÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO, nos autos do processo nº 0000057-92.2025.5.22.0005, que determina à EMGERPI:

**a) implantar em folha de pagamento os reajustes consoantes índices informados na tabela de fl. 114, nos anos de 2021 (11,08%) e 2022 (6,46%), sobre o salário contratado;**

**c) pagar os valores do auxílio alimentação, gratificação quinquenal e adicional de insalubridade, observando-se os reajustes salariais consoante índices informados na tabela de fl. 114, nos anos de 2021 (11,08%) e 2022 (6,46%), sobre o salário contratado com a implantação em folha de pagamento;**

**RESOLVE:**

Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de implantar em folha de pagamento os reajustes, 2021 (11,08%) e 2022 (6,46%), sobre o salário contratado e pagar os valores do auxílio alimentação, gratificação quinquenal e adicional de insalubridade, observando-se os reajustes salariais, nos anos de 2021 (11,08%) e 2022 (6,46%), sobre o salário contratado com a implantação em folha de pagamento à parte Reclamante, a Sra. **FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA**, com matrícula 025112-7, oriundo da extinta **COMEPI**, conforme estipulado na sentença acima mencionada.

Incluir a referida alteração na folha de pagamento da reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ****Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18306, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 491/2025**

Teresina(PI), 21 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria GSE/ADM Nº 0004/2015, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Designar **Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa**, inscrita no **CPF sob o nº 828.\*\*\*.\*\*\*-04**, como Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, no estado do Piauí.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de julho de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 18307, datada de 28 de julho de 2025.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTRARIA GDPG Nº 1107/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.004760/2025-48;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública, **JORDANNA MONTEIRO SANT'ANA E SIQUEIRA**, de suas atividades no período de 08 e 11 de agosto de 2025, em razão participação no I Seminário de Defensoras e Defensores Interamericanos do Brasil e no período de 13 e 15 de agosto de 2025, em razão de sua inscrição e participação no VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 25 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1108/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006816/2025-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Liberar** o Defensor Público **THIAGO SILVA SANTOS**, no dia 08 de agosto de 2025, em razão de participação no I Seminário de Defensoras e Defensores Interamericanos do Brasil, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 25 de julho de 2024.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG Nº 1109/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.006809/2025-05**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública, **MARIANA GURGEL MEDEIROS**, de suas atividades no período de 08 a 09 de agosto de 2025, em razão de participação no I Seminário de





Defensoras e Defensores Interamericanos do Brasil, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 25 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1110/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.004165/2025-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR ERIC FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA**, a partir 01 de agosto de 2025, do cargo de **Assessor Técnico II, símbolo CC-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 25 de julho de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1111/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.004165/2025-11;

**RESOLVE:**





**Art. 1º NOMEAR ERIC FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA**, a partir 01 de agosto de 2025, para o cargo de **Assessor Técnico I, símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## **PORTRARIA GDPG Nº 1112/ 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.004165/2025-11 e PORTARIA GDPG Nº 1111/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **ERIC FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA**, na Assessoria Técnica do Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

## **PORTRARIA GDPG Nº 1113/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições





legais, especialmente a conferida pelo inciso XX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, que autoriza a interrupção do gozo de férias por motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI Nº 00303.006769/2025-93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, a bem do serviço público, a partir do dia 28 de julho de 2025, as férias da Defensora Pública **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, concedido de acordo com a PORTARIA GSDPG N°46/2024 ;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 28 de julho de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1114/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 44/2025 e o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002704/2025-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR Parcialmente a Portaria GDPG nº. 952/2025;**

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA**, para atuar na Força-Tarefa Defensorial de 2025, no período de 24/04 a 08/08/2025, com atendimentos presenciais nos dias 16/05, 07/07 e 31/07, junto a Penitenciária José Ribamar Leite, em Teresina-PI, ressalvas as disposições previstas no item 6.2 do Edital GDPG nº 44/2025, de 08 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 28 de julho de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 1115/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 44/2025 e o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002704/2025-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR Parcialmente a Portaria GDPG nº. 953/2025;**

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA**, para atuar na Força-Tarefa Defensorial de 2025, no período de 24/04 a 08/08/2025, com atendimentos presenciais nos dias 16/05, 07/07 e 31/07, junto a Penitenciária José Ribamar Leite, em Teresina-PI, ressalvas as disposições previstas no item 6.2 do Edital GDPG nº 44/2025, de 08 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de julho de 2025.**

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 18314, datada de 28 de julho de 2025.)

**TERMOS**

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART**



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2023**

Processo Administrativo SEI	<a href="#">00322.000109/2025-71</a>
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Contratado/CNPJ	Brasão Vigilância e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.721.678/0001-02
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>02/08/2025 a 02/08/2026</b> .
Data de Assinatura	25/07/2025
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00322.000025/2023-75
Signatários do Contrato	Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Representante

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18216, datada de 28 de julho de 2025.)***SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 27/2024****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** SR ENGENHARIA LTDA (SPITI ENGENHARIA)**CNPJ da Contratada:** 37.939.109/0001-07**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.**Processo Administrativo:** 00337.000003/2025-16**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 27/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 120 (noventa) dias, contados de **09/11/2025 a 09/03/2025**, e de



**VIGÊNCIA** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04 de novembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18217, datada de 28 de julho de 2025.)*

### **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

**CNPJ da Contratada:** 10.428.912/0001-12

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000002/2024-82

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 08/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 31 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18219, datada de 28 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09/2023****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP**CNPJ da Contratada:** 10.428.912/0001-12**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.**Processo Administrativo:** 00337.000004/2024-71**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 09/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 08/04/2024 A 07/07/2024, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 07 de abril de 2024.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 09/2023****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP**CNPJ da Contratada:** 10.428.912/0001-12**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.**Processo Administrativo:** 00337.000004/2024-71**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 09/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 08/07/2024 A 06/10/2024, conforme faculta a legislação vigente.



**Data da Assinatura do Aditivo:** 05 de julho de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 09/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

**CNPJ da Contratada:** 10.428.912/0001-12

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000004/2024-71

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 09/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18220, datada de 28 de julho de 2025.)*

### **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 48/2022**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP





**CNPJ da Contratada:** 22.156.360/0001-10

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

**Processo Administrativo:** 00337.001722/2023-84

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 48/2024, “DOS PRAZOS (...)\”, aditando o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **15/09/2024 a 12/06/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 13 de setembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **HIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 48/2022**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP

**CNPJ da Contratada:** 22.156.360/0001-10

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

**Processo Administrativo:** 00337.001722/2023-84

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 48/2024, “DOS PRAZOS (...)\”, aditando o prazo de VIGÊNCIA pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **HIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18222, datada de 28 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2024****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** A G DA SILVA FILHO LTDA**CNPJ da Contratada:** 818.123.373-53**Objeto do Contrato:** REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI.**Processo Administrativo:** 00337.000662/2023-82

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 14/2024, “DOS PRAZOS (...)”, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **29/07/2024** a **27/10/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de julho de 2024.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2024****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** A G DA SILVA FILHO LTDA**CNPJ da Contratada:** 818.123.373-53**Objeto do Contrato:** REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI.**Processo Administrativo:** 00337.000662/2023-82

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 14/2024, “DOS PRAZOS (...)”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de **01/01/2025** a





**31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 03 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18223, datada de 28 de julho de 2025.)

### **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** **49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada:** ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA (GUEDES CONSTRUÇÕES)

**CNPJ da Contratada:** 36.563.839/0001-85

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000772/2023-44

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 34/2023, “DOS PRAZOS (...)\”, aditando o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **17/07/2024 a 13/01/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 03 de junho de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** **49.497.879/0001-18**





**Nome da Contratada:** ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA (GUEDES CONSTRUÇÕES)

**CNPJ da Contratada:** 36.563.839/0001-85

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000772/2023-44

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 34/2023, “DOS PRAZOS (...)”, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de **14/01/2025 a 13/07/2025**, e de **VIGÊNCIA** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias **01/01/2025 a 31/12/2025** conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 25 de novembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18224, datada de 28 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

### GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEGOV-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 33/2022	
<b>Nº do processo SEI</b>	00010.001002/2025-63
<b>Administração</b>	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
<b>CNPJ/CPF do Contratante</b>	06.553.499/0001-40
<b>Contratado</b>	CS Brasil Frotas S.A.
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	27.595.780/0001-16
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Pagamento indenizatório, decorrente da execução de serviços prestados de locação de Veículos, pela empresa CS Brasil Frotas S.A., em razão da ausência de formalização de aditivos relativos a pedidos de reajuste de preços no Contrato nº 33/2022 na vigência do contrato.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	25 de Julho de 2025
<b>Valor</b>	R\$ 9.250,93 (nove mil duzentos e cinta reais de noventa e três centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	11110
<b>Fonte de Recursos</b>	500





<b>Natureza da Despesa</b>	339092
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00195 2025NR00209
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b> Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. <b>Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro.</b> <b>Pela Contratada:</b> Representante legal da empresa - CS BRASIL FROTAS S.A. - a Sra. <b>Maria Alessandra Bazarian de Souza</b> e o Sr. <b>Paulo Roberto Teixeira.</b>

(assinado e datado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18232, datada de 28 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI****GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEGOV-PI**

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00010.003324/2025-47
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24009407
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Pregão Eletrônico SEAD-PI nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110110
<b>Contratado</b>	ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA





<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.587.614/0001-38
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2024 relativo à contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Piauí - SEGOV - LOTES I, III, V, VI, IX, X, XI e XII, pelo período de 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco) a 31/07/2026 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis).
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	25 de Julho de 2025
<b>Valor global</b>	22.018.787,00 (vinte e dois milhões, dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	11110
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00204
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO07504
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b> Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro. <b>Pela Contratada:</b> Representante legal da empresa - ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, a Sra. Lidianne Teixeira Aires Santos.

(assinado eletronicamente)





Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

## SECRETÁRIO DE GOVERNO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18234, datada de 28 de julho de 2025.)***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo SEI nº 00303.003611/2025-61****Procedimento:** Dispensa Eletrônica nº 90003/2025/DPE/PI**Ato:** Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 90003/2025/DPE/PI**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, e destinação final de resíduo sólido classe II para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UND	COLETA ANUAL	VALOR UNITÁRIO M <sup>3</sup>	VALOR ANUAL





	1.1	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, localizada na Rua Joca Pires, nº 1000, bairro Fátima Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER. Coletas por semana: 07	1M <sup>3</sup>	336	R\$ 44,00	R\$ 14.784,00
1	1.2	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: DPE - PRÉDIO SEDE, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER Coletas por Semana: 07	1M <sup>3</sup>	336	R\$ 44,00	R\$ 14.784,00
	1.3	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: DPE - DPE - SEDE DA JOÃO XXIII, localizado na Rua Jaicós, nº 1435, bairro Ilhotas Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER Coletas por Semana: 07	1M <sup>3</sup>	336	R\$ 44,00	R\$ 14.784,00
TOTAL ANUAL						R\$ 44.352,00

Obs: Valor unitário do item é R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), conforme a proposta readequada.

**DATA DA ASSINATURA:** Às 12:53 horas do dia 25 de julho do ano de 2025, a Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Exma. CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica nº 90003/2025/DPE/PI, vinculada ao Processo SEI nº 00303.003611/2025-61.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18308, datada de 28 de julho de 2025.)

## ADITIVOS



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 316/2025**PROCESSO SEI:** Nº 00224.000316/2025-33**PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 198/SEADPREV-PI/GAB/SLC** da ARP nº XXXII/2021 e XXXVI/2021, vinculado ao Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV.**CONTRATO:** Nº 032/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ nº 22.911.207/0001-50**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES.**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 032/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2025.**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA pela SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 18226, datada de 28 de julho de 2025.)***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025**



Nº do Processo Sei	00346.000703/2025-93 C.C 00346.000050/2025-42
Fundamento Legal	Lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A-PORTO-PIAUI
Contratado	AUTO LESTE LTDA
CNPJ do Contratado	09.116.541/0001-54
Resumo do Objeto do Aditivo Contratual	O objeto do presente aditivo ao Contrato 03/2025 é proveniente da Solicitação de disponibilização de veículo automotor de uso contínuo e responsabilidade dedicada à Diretoria de Sustentabilidade da Porto Piauí S/A, em razão das demandas permanentes de deslocamento para cumprimento de atribuições institucionais, operacionais, regulatórias e estratégicas da área, bem como unidade executora das atividades vinculadas à gestão do Convênio de Delegação da Hidrovia do Rio Parnaíba.
Valor	O presente aditivo reflete em acréscimo ao valormensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Assinatura	28.07.2025
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Fabiano Chaves Santos

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piauí S/A - Porto-Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 18259, datada de 28 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO 105/2024

PROCESSO SEI: 00299.000302/2025-46

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Alteração do prazo de execução do contrato nº 105/2024 da concorrência Eletrônica nº 26/2024, a contar do fim do prazo anterior.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogação por 90 (noventa) dias

DATA DO ADITIVO: 28/07/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL





CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 50.568.585/0001-19

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 105/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Tomas Rodrigues de Souza Neto (Sócio administrador da T R de Souza Neto Construções LTDA).

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento regional

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 18264, datada de 28 de julho de 2025.)*

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI**

<b>EXTRATO PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2023</b>	
Processo Administrativo	00110.000183/2023-11
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003237
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA MAZZ VEÍCULOS LTDA.
CNPJ da Contratada	18.318.945/0001-11
Objeto	Locação de Veículo
Prazo de Vigência	05/07/2025 a 05/07/2026
Prazo de Execução	01 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	02/07/2025
Valor do Contrato	R\$ 26.612,88 (vinte seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
Nº da Nota de Reserva	2025NR00015
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2025RO06899
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	500 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39





Signatários do Contrato	Contratante: João Xavier da Cruz Neto Contratada: Jorge Hagem Masuad Neto
-------------------------	--

João Xavier da Cruz Neto

Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 18292, datada de 28 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 91/2024**

PROCESSO SEI: 00299.000277/2025-09

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 91/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogação por 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/07/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA CONSTRUÇAO

CNPJ DA CONTRATADA: 41.825.798/0001-98

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 91/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Gean Carlos Santos Portela (Sócio administrador da PORTELA ENGENHARIA CONSTRUÇAO).

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 18293, datada de 28 de julho de 2025.)





## ATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0019189072/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 15 de julho de 2025. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00110.000060/2024-61:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o SEGUNDO Termo Aditivo AO CONTRATO nº 02/2024 , firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI E A EMPRESA MIRACEU TURISMO LTDA EPP, relativo à Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Fica condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle.

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota ATOS de Nº 18228, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0018970227/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA  
Teresina/PI, 02 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00153.000598/2025-50:

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de formalização do contrato nº 217/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí e ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO-AAMA, referente à contratação direta para concessão do patrocínio “PROJETO CIDADE JUNINA DE TODOS OS TEMPOS”.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Lei nº 14.133/2021.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE nº 05-2024 ([018658040](#))





- PARECER REFERENCIAL CGE nº 04-2025 ([018654318](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 18233, datada de 28 de julho de 2025.)*

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0019069617/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 08 de julho de 202

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00009.026153/2024-82:

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de formalização da Ratificação /Dispensa nº 16/2025, firmado entre a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, referente à contratação de empresa para aquisição de 08 (oito) unidades de caixas dágua de polietileno, com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros.





O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Lei nº 14.133/2021.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE-PI nº. 007-2024 e PRORROGAÇÃO ([018612267](#))
- PARECER REFERENCIAL CGE-PI nº. 008-2024 e Portaria de Pro ([018596733](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 18235, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0019130180/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 11 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse





público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.012444/2025-15:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o VI TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 186/2022/FEPISERH, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** e a empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares para suprir a demanda do Hospital Regional Justino Luz - HRJL.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER\_REFERENCIAL\_PGE\_PLC\_NA\_11\_2024. ([018481033](#))
- PARECER\_REFERENCIAL\_06\_2023\_FEPISERH ([018481045](#))

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 18266, datada de 28 de julho de 2025.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 154/2025

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, **CNPJ:** 01.612.596/0001-43. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, com área total de 5.004,00 metros





quadrados, no município de Murici dos Portelas - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Ana Lina de Carvalho Cunha Sales.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18229, datada de 28 de julho de 2025.)

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025AO CONTRATO Nº 008/2025/DPE/PI**

**Nº do processo SEI:**00303.002468/2025-91

**Modalidade de Licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2024;

**Fundamento legal:** Lei nº 14133/2021;

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**CNPJ do Contratante:**41.263.856/0001- 37;

**Contratado:** ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA

**CNPJ do Contratado:**63.505.812/0001-09

**Resumo do objeto:** Alteração do Contrato nº 008/2025/DPE/PI, visando a substituição de marcas originalmente ofertadas.

**Data de assinatura:**23(vinte e três) de julho de 2025;

#### **Signatários do contrato:**

Pela contratante: CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Pela contratada: ROBEVALDO ALVES LIMA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18231, datada de 28 de julho de 2025.)

## **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE**

### **CONSÓRCIO NORDESTE**





## Extrato do Pregão Eletrônico nº 9001/2025

### Contrato nº 05/2025

**Processo:** 200.13105.2025.0000027-31; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, diagramação com vistas a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners, e demais serviços gráficos, monocromáticos e policromáticos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento de diversas demandas do Consórcio Nordeste; **Fundamento Legal:** Lei 14.133/21; **Vigência:** 17/07/2025 a 16/07/2027; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** CASSIO DE M FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS - ME/CNPJ: 30.873.299/0001-50; **Valor Global do Contrato:** R\$ 412.274,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos e setenta e quatro reais); **Data de Assinatura:** 17/07/2025

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023

**PROCESSO:** 200.13106.2025.0000126-01 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2023, conforme artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025. **VIGÊNCIA:** 19/07/2025 a 18/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 26.627,72 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) **SIGNATÁRIOS:** Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, Carlos Eduardo Gabas, CNPJ: 34.304.033/0001-47 - Secretário Executivo; pela Investcar Veículos LTDA, José Máximo Machado de Oliveira, Representante Legal CNPJ: 01.615.224/0001-70.

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2022

**PROCESSO:** 200.13106.2025.0000120-16; **OBJETO:** repactuação do valor do Contrato nº 03/2022, de acordo com as especificações e condições apresentadas na Convenção Coletiva de Trabalho PE000113/2025, registrada no MTE em 07/02/2025, com vigência a partir de 01/01/2025, em conformidade com o previsto na sua cláusula primeira; **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 02.633.573/0001-88; **VALOR:** o valor mensal do Contrato passa a ser R\$R\$ 29.534,20 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), com valor global de R\$ 354.410,37 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025; **SIGNATÁRIO:** Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, Carlos Eduardo Gabas - Secretário Executivo.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18238, datada de 28 de julho de 2025.)



**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000309/2025-85**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO VAQUEIRO", NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI, NA DATA DE 30 DE JULHO DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** FESTA DO VAQUEIRO

**MUNICÍPIO:** DEMERVAL LOBÃO/PI

**DATA:** 30 DE JULHO DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de julho de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 501 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO07603

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto





**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 126/2025/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000309/2025-85, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de DEMERVAL LOBÃO/PI, na data de 30 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 25 de julho de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**Portaria Nº 130, de 28 de julho de 2025.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 126/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA K S L LIMITADA.**

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:





Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000309/2025-85 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18244, datada de 28 de julho de 2025.)*

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

<b>EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 089/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.001125/2024-78
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei nº 13.303/2016, e no art. 209, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, e especificamente na Cláusula Oitava do Contrato nº 089/2024, que permite a rescisão bilateral desde que atendidos os requisitos contratuais.
<b>DISTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>DISTRATADO</b>	WORKING SERVICOS E MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA
<b>CNPJ DO DISTRATADO</b>	Nº 05.524.494/0001-27
<b>OBJETO</b>	O motivo da presente rescisão contratual deve-se à solicitação da empresa contratada WORKING SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, no sentido de promover a rescisão do Contrato nº 89/2024, motivada por razões de força maior, em virtude de estar passando por processo de dissolução societária, o que impossibilita a continuidade da execução contratual.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	25/07/2025



**SIGNATÁRIO  
DO DISTRATO**

Pela Distratante:  
VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA  
**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO  
PIAUÍ S/A**

Pelo Distratado:  
PAULO FERRREIRA FILHO  
**WORKING SERVICOS E MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA**

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA  
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18245, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**ATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2023 - SETRANS/PI**

PROCESSO SEI nº00319.003394/2025-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LIMPSEUR LTDA (CNPJ:07.194.788/0001-63).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 04/2023, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº03/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122. 0109. 2000.

Nº SIAFE: 23001217

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00012

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO07527

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Sebastião Wryas Silva Moura (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ



**AVISO - SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do segundo termo de apostilamento ao contrato 04/2023 publicado no Diário Oficial do Estado, na Edição nº 140/2025 de 24/07/2025, pág.89.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18247, datada de 28 de julho de 2025.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 20/2021****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** EVELIN & RODRIGUES LTDA**CNPJ da Contratada:** 18.110.962/0001-69**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI**Processo Administrativo:** 00337.000094/2020-77**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 20/2021, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **18/08/2024 a 15/05/2025**, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 16 de agosto de 2024.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO N° 20/2021****Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18



**Nome da Contratada:** EVELIN & RODRIGUES LTDA

**CNPJ da Contratada:** 18.110.962/0001-69

**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

**Processo Administrativo:** 00337.000094/2020-77

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 20/2021, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA** pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados de **16/12/2024 a 16/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 13 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18249, datada de 28 de julho de 2025.)

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022</b>	
<b>PROCESSO SEI:</b>	00118.001045/2025-41
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.
<b>CONTRATANTE:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:</b>	UG 450202
<b>CONTRATADA:</b>	LIMPSSERV EIRELI
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	07.194.788/0001-63
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022, relativo a contratação do serviço de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze meses), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:</b>	(21/07/2025) a (21/07/2026)
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO:</b>	18 de julho de 2025.
<b>SIGNATÁRIOS DO TERMO:</b>	PELA ADH: <b>IGOR LEONAM PINHEIRO NERI</b> PELA EMPRESA: SEBASTIAO WRYAS SILVA MOURA

(assinado eletronicamente)





IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18251, datada de 28 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	<b>00147.000230/2024-90</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ART. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	DNA TECNOLOGIA LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	73.254.070/0001-40
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 17/08/2025 a 16/09/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 27/07/2025 a 26/08/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo 00147.000230/2024-90.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	28/07/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	O presente aditivo não implica em acréscimo/alteração ao valor global do contrato vigente.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: <b>VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b>  Pela Contratada: <b>ADRIANO JOSÉ BURGOS SANTOS</b> <b>DNA TECNOLOGIA LTDA</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ERICK MIRANDA GOMES

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18252, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**



## EXTRATO DO TERMO Nº 625/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: [00002.007390/2025-95](#)

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), neste ato representada por seu Secretário SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

OBJETO: Por meio do presente Termo de Devolução de Bem, o TJPI devolve o imóvel, objeto da matrícula nº 1.253, livro 4-C, folhas 83v e 84, localizado na Praça Governador Pedro Freitas, s/n, CEP: 64110-000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Notas - Cartório Silveira, na cidade de José de Freitas-PI, de modo a permitir melhores condições para as atividades relativas aos fins institucionais da SEAD/PI.

ENTREGA: O representante da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

SIGNATÁRIOS: SEAD - Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO e TJPI - Desembargador Presidente ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18254, datada de 28 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

### EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N° 083/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00310.000510/2024-69

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 05/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA INÉS LTDA (CNPJ N° 02.528.908/0001-06)

**RESUMO DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI (LOTE 01), NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 947654/2023/MCIDADES/CAIXA,





NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 18/10/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS) CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.727.325,53 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.782.0105.5035

**FONTE DE RECURSOS:** 500/700.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E GETULIO ALVES DE CARVALHO (PELA CONTRATADA).

#### **EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N° 085/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00310.000510/2024-69.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA N° 005/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA (CNPJ N° 02.528.908/0001-06)

**RESUMO DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PICOS (LOTE 02), NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 947654/2023/MCIDADES/CAIXA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 18/10/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (CINCO MESES) CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO





**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.623.082,37 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.782.0105.5035.

**FONTE DE RECURSOS:** 500/700.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E GETULIO ALVES DE CARVALHO (PELA CONTRATADA).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18257, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**

### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PORTO-PI**

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2025**

Processo nº: 00346.000296/2025-14. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2025. Contratante: COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A- PORTO-PIAUÍ. Contratada: AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 19.045.674/0001-30. Objeto: reajustar o Contrato nº 003/2025 aplicando a formula prevista na cláusula setima do contrato, contemplando a variação do (IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em percentual de 21,29%, conforme documentos e motivações nos autos do processo administrativo. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RILCC - REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS DA INVESTE PIAUÍ, em especial, no art. 81, §7º da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 153, §2º, 179, 180 181, 6º, IV do RILCC, no contrato na CLÁUSULA SETIMA- DO REAJUSTE. Data da Assinatura: 16/06/2025.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor-Presidente

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

### **ERRATA -**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material no numero deste contrato, identificados pela Gerência de Licitações e Contratos.

**Onde se lê:**





APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00346.000656/2025-88 TERMO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2025.

**Leia-se:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00346.000656/2025-88 TERMO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2025.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Teresina, 03 de Julho de 2025.

Guilherme Grajaú Silva

Gerente de Licitações e Contratos

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piauí S/A – Porto-Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18258, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001200/2023-50

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, CNPJ nº 06.553.630/0001-70.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU-PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA execução de um poço tubular no ponto sob as coordenadas Latitude 9°12'58.5"S | Longitude 43°00'40.0"W, acompanhado da instalação de sistema de captação, coleta, armazenamento e distribuição de água potável, para benefício da localidade BARREIRINHO na zona rural do Município de Anísio de Abreu.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E RAMON RUBEN DE MACÊDO - PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.





FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18262, datada de 28 de julho de 2025.)

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00350.000233/2025-07
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	LIBERAÇÃO N° 061/2025, Ata de SRP nº 009/2024, Licitação Eletronica nº 009/2024, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	G. M. DE MOURA BARROS
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	04.453.760/0001-05
<b>OBJETO</b>	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização do evento da Startup Piauí, visando atendimento das necessidades do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO N° 61/2025 DA ARP nº 01/2025.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	28/07/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 2.849,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: <b>VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b>  Pela Contratada: <b>GILDETE MARIA DE MOURA BARROS</b> <b>G. M. DE MOURA BARROS</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18263, datada de 28 de julho de 2025.)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ****EXTRATO**

## Protocolo de Cooperação

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa/Universidade Estadual do Piauí

<b>Processo</b>	<b>00089.019325/2025-08</b>
<b>Fundamento legal</b>	Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e legislação nacional aplicável.
<b>Partes</b>	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - ISCSP-ULisboaUniversidade Estadual do Piauí - UESPI
<b>Resumo do objeto</b>	Promover a cooperação entre as duas instituições, com o objetivo de realizar, conjuntamente, atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum.
<b>Vigência</b>	Cinco anos, a contar da data da sua assinatura.
<b>Data de assinatura</b>	18/07/2025
<b>Signatários</b>	Ricardo João Magro Ramos Pinto Presidente do ISCSP-ULisboa Evandro Alberto de Sousa Reitor da UESPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18268, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024**

**PROCESSO:** 00319.002924/2023-61

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.926.523/0001-01.

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/PI.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2024.





**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 60 (sessenta) dias, contado a partir de 23/12/2024, encerrando em 21/02/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2024

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rafael Lamarck de Sousa Silva (pela Contratada).

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024**

**PROCESSO:** 00319.002924/2023-61

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.926.523/0001-01.

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE/PI.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2024.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 60 (sessenta) dias, contado a partir de 21/02/2025, encerrando em 22/04/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rafael Lamarck de Sousa Silva (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18269, datada de 28 de julho de 2025.)*

### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022**

<b>PROCESSO SEI:</b>	00118.001172/2025-40
----------------------	----------------------





<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.
<b>CONTRATANTE:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:</b>	UG 450202
<b>CONTRATADA:</b>	SERVI-SAN LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	06.855.175/0001-67
<b>OBJETO:</b>	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de vigência ao Contrato nº 32/2022 relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada (Vigia Noturno), localizada no município de Teresina-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	(19/07/2025) a (19/07/2026)
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO:</b>	18 de julho de 2025
<b>SIGNATÁRIOS DO TERMO:</b>	<b>PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI</b> <b>PELA EMPRESA: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18277, datada de 28 de julho de 2025.)

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

**Ato Nº 63, DE 28 DE julho DE 2025**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROCESSO SE Nº **00346.000266/2024-27**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ID LICITACOES-E BB Nº 1069700

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**COORD. DA DISPUTA/PRESIDENTE:** Semíramis Antão de Alencar.





DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMANTE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL





1	<p><b>Veículo tipo SUV grande</b> porte, com tração 4x4, potência mínima de 2.8L e 200 cv, câmbio automático de no mínimo 06 marchas, com capacidade para 07 lugares, 4 (quatro) portas, diesel, capacidade mínima do tanque de combustível de 76L, <b>sem motorista, sem combustível incluso, com quilometragem livre</b>, com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação e 01 (um) ano de uso.</p>	MENSAL	2	<p>JRK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: <b>16.100.585/0001-51</b></p>	<p><b>Veículo: Toyota SW4 2024/2024 ou posterior</b></p>	R\$ 15.800,00
---	---	--------	---	--	--	---------------





2	Veículo tipo camioneta <b>PICK UP GRANDE</b> , com tração 4x4, potência mínima de 2.8L e 200 cv, câmbio automático de no mínimo 06 marchas, com capacidade para <b>05 lugares</b> , 4 (quatro) portas, diesel, capacidade mínima do tanque de combustível de 76L, sem motorista, <b>sem combustível incluso, com quilometragem livre</b> , com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação e 01 (um) ano de uso.	MENSAL 2	JRK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: <b>16.100.585/0001-52</b>	Veículo: <b>Chevrolet S10 2024/2024 ou posterior</b> R\$ 7.700,00




**Detentora da Ata de Registro de Preços**

<b>NOME</b>	JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP
<b>CNPJ</b>	16.100.585/0001-51
<b>INSC.EST.</b>	19.502.821-0
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:nilton_turismo@yahoo.com.br">nilton_turismo@yahoo.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	(86) 9 8838-1708

**OBSERVAÇÕES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** A unidade responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos - Investe Piauí (INVESTE-PIAUÍ/PI).

A empresa detentora da expectativa de direito à contratação com o Grupo Investe Piauí poderá ser convocada conforme a necessidade, observada a demanda e os prazos de atendimento, nos termos estabelecidos no Edital e na Ata Geral de Registro de Preços, ora recepcionada por meio deste extrato.

O objeto deverá ser fornecido conforme especificado no Edital e na Ata da SRP.

O presente extrato integra a Ata de Registro de Preços nº **006-B/2025**, como se nela estivesse transscrito, produzindo todos os efeitos legais, especialmente no que se refere ao prazo de vigência, que passa a contar a partir da data de sua publicação, compondo os autos do Processo nº **00346.000266/2025-27**.

Data de assinatura da Ata de SRP: 22/07/2025

Signatários: Victor Hugo Saraiva de Almeida, Presidente da INVESTE/PI, e **NILTON KLEBERT BARROS LIMA**, representante da empresa detentora do SRP.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da INVESTE/PI

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**

**Ato Nº 60, DE 28 DE julho DE 2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-A/2025**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROCESSO SE Nº **00346.000266/2024-27**



**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****ID LICITACOES-E BB Nº 1069700**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**COORD. DA DISPUTA/PRESIDENTE:** Semíramis Antão de Alencar.

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 22/07/2025

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2025

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMANTE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL





3	<p><b>Veículo tipo caminhonete PICK UP LEVE, cabine estendida/plus, potência mínima de 1.3L e mínimo de 98cv, câmbio automático de no mínimo 06 marchas, cabine simples, 2 (dois) portas, Gasolina/Etanol capacidade mínima do tanque de combustível de 55L, com capacidade mínima de carga de 720 kg, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação e 01(um) ano de uso.</b></p>	MENSAL	<p><b>AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54</b></p>	<p><b>FIAT Toro Flex Automática / Ano 2025/2025</b></p> <p>R\$ 6.500,00</p>





4	Motocicleta tipo <b>TRAIL</b> , potência mínima de 249 CC, Sistema de Freio ABS, 4 tempos, Alimentação: Injeção eletrônica, no mínimo 5 velocidades, Combustível: Gasolina/Etanol, <b>sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre</b> , manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação e 01(um) ano de uso.	MENSAL	2	AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº <b>09.116.541/0001-54</b>	Honda xre 300 Sahara abs / Ano <b>2025/2025</b>	R\$ <b>3.330,00</b>
---	---	--------	---	--	--	------------------------





5	<b>Veículo tipo</b> <b>Quadriciclo, com tração 4x4, potência mínima de 420 CC, OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida, Potência Mínima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Mínimo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm, Transmissão: 5 velocidades + Ré, Sistema de Partida: Elétrico, Diâmetro x Curso: 86,5 x 71,5 mm, Relação de Compressão: 9,9:1, Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI, Combustível: Gasolina, Capacidade do Tanque: 14,7 litros, Farol: 35 / 35W (2x), sem motorista, sem combustível, com hora e quilometragem livre, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, com seguro e franquia reduzida. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação e 01(um) ano de uso.</b>	MENSAL	2	<b>AUTO LESTE LTDA,</b> <b>CNPJ nº</b> <b>09.116.541/0001-54</b>	<b>Honda Trx</b> <b>420 Four</b> <b>Trax 4x4.</b> <b>Ano</b> <b>2025/2025</b>	R\$ <b>5.000,00</b>
---	---	--------	---	--	---	------------------------

**Detentora da Ata de Registro de Preços**

<b>NOME</b>	AUTO LESTE LTDA
<b>CNPJ</b>	09.116.541/0001-54





<b>INSC.EST.</b>	0990396
<b>E-MAIL</b>	autolesterentacar@hotmail.com
<b>TELEFONE</b>	(86) 3232. 6898

## OBSERVAÇÕES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** A unidade responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos - Investe Piauí (INVESTE-PIAUÍ/PI).

A empresa detentora da expectativa de direito à contratação com o Grupo Investe Piauí poderá ser convocada conforme a necessidade, observada a demanda e os prazos de atendimento, nos termos estabelecidos no Edital e na Ata Geral de Registro de Preços, ora recepcionada por meio deste extrato.

O objeto deverá ser fornecido conforme especificado no Edital e na Ata da SRP.

O presente extrato integra a Ata de Registro de Preços nº **006-A/2025**, como se nela estivesse transscrito, produzindo todos os efeitos legais, especialmente no que se refere ao prazo de vigência, que passa a contar a partir da data de sua publicação, compondo os autos do Processo nº **00346.000266/2025-27**.

Data de assinatura da Ata de SRP: 22/07/2025

Signatários: Victor Hugo Saraiva de Almeida, Presidente da INVESTE/PI, e **FABIANO CHAVES SANTOS**, representante da empresa detentora do SRP.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da INVESTE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18281, datada de 28 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000540/2025-25

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO -PI, CNPJ nº 23.500.002/0001-45.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DOM INOCÊNCIO -PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA





PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 3 POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADE DE 100 M CADA, ACOMPANHADO DA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, COLETA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 100 M<sup>2</sup> (CEM METROS QUADRADOS), DELIMITADA EM UM PERÍMETRO DE 10 X 10 METROS, SITUADA NAS LOCALIDADES DENOMINADAS POÇO CUMPRIDO, LAGOA SAL E LAGOA, NO MUNICIPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18290, datada de 28 de julho de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00089.0012984/2022-54

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 25100146

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** CECY CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 36.222.989/0001-25

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPUS DA UESPI EM PIRIPIRI/PI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.234.842,68 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL,





OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 MESES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/07/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 14. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 12. SUBFUNÇÃO: 364 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0102. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5031 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 / 700 / 500 / 501.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2025NR00475

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2025RO07633

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO - CECY CONSTRUTORA LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18295, datada de 28 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 00319.005682/2025-20

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 10.000,06 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 09 - VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.



**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Heli Marques de Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18297, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00017.001957/2025-51
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	25013683
<b>Modalidade de licitação</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA
<b>Fundamento Legal</b>	GN 2349-15 - BID e Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lein.º 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	190101
<b>Contratada</b>	LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	12.388.349/000121
<b>Resumo do Objeto</b>	Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2025, relativo à prestação dos serviços de: (a) assessoramento para instalação e configuração do Sistema Sigma; (b) treinamento para servidores das agências envolvidas no Projeto para operacionalização do Sistema; (c) treinamento com transferência de conhecimento (repasse de tecnologia) para os servidores e consultores da área de tecnologia da informação; (d) construção de novas funcionalidades no sistema para atender às necessidades específicas do Projeto PSI, pelo período de 27 de julho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, bem como acréscimo quantitativo de 15% (quinze por cento).
<b>Prazo de Vigência do Aditivo</b>	27 de julho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
<b>Data de Assinatura</b>	23/07/2025
<b>Valor do Aditivo</b>	R\$ 17.800,78
<b>Valor Global do Contrato</b>	R\$ 136.693,61
<b>Dotação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 - Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	754 Recurso de Operação de Crédito.
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00264
<b>Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO07615



**Signatários do Contrato**

Pela Contratante: MONIQUE DE MENEZES URRA  
Pela Contratada: LUCIANO PEREIRA VIEIRA

MONIQUE DE MENEZES URRA

Secretária do Planejamento substituto(a)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18298, datada de 28 de julho de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - INTERPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 06/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/00001-43.

CREDORA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071.002536/2025-92

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no artigo 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor R\$ 24.660,53 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), referente ao período de 20/04/2025 a 30/04/2025, decorrente da continuidade de execução de contrato administrativo emergencial nº 06/2024, não suscetível de aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Conforme assinatura eletrônica

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 15201

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 21.122.0109.2000

NATUREZA DE DESPESA: 339037

NOTA DE RESERVA: 2025NR00187

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

DIRETOR-GERAL

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -





## INTERPI-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18302, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025</b>	
<b>Processo Administrativo SEI</b>	00011.026710/2025-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008621
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	R. MELO CONSTRUTORA LTDACNPJ: 01.857.346/0001-73
Objeto	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA EM ITAUEIRA- PIAUÍ.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de Assinatura	28/07/2025
Valor Homologado	R\$ 2.570.776,55 (dois milhões, quinhentos e setenta mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ 449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02225 / 2025NR02227
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07135
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - SecretárioJoão Francisco Lustosa de Melo - Representante

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025</b>	
<b>Processo Administrativo SEI</b>	00011.026710/2025-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016326
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025**

Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	R. MELO CONSTRUTORA LTDACNPJ: 01.857.346/0001-73
Objeto	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI JOAQUIM PARENTE NO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO - PIAUÍ.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	28/07/2025
Valor Homologado	R\$ 1.869.388,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ 449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02230 / 2025NR02234
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07135
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário João Francisco Lustosa de Melo - Representante

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025**

Processo Administrativo SEI	00011.026710/2025-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016329
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	R. MELO CONSTRUTORA LTDACNPJ: 01.857.346/0001-73
Objeto	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UE MARIANO JOSÉ ROBERTO NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	28/07/2025
Valor Homologado	R\$ 3.050.650,20 (três milhões, cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025**

Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ 449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02238 / 2025NR02239
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07135
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário João Francisco Lustosa de Melo - Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado de Educação do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 460/2025**

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 031/2025, referente Execução da Obra de Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na Unidade Escolar Monsenhor Uchoa em Itaueira- Piauí, do lote 01 da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º —** Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 031/2025, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA , que trata da Contratação Para Execução da Obra de Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na Unidade Escolar Monsenhor Uchoa em Itaueira- Piauí, do lote 01 no bojo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, sob o regime de empreitada por preço unitário.**

NOME DO SERVIDOR	CONDICÃO
SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA	FISCAL
THALES GUALBERTO CARNEIRO	FISCAL
KEPLLER NEIVA PEREIRA PACHECO JUNIOR	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.





**Art. 2º** — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

#### **EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 462/2025**

**NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 056/2025,  
REFERENTE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
DO CETI JOAQUIM PARENTE NO MUNICIPIO DE CRISTINO  
CASTRO- PIAUÍ, DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 004/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

*RESOLVE:*

**Art. 1º** — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 056/2025, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA , que trata da Contratação para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Ceti Joaquim Parente no Municipio de Cristino Castro- Piauí, do lote 01 no bojo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, sob o regime de empreitada por preço unitário.**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CONDICÃO</b>
<b>DIOGENES MOURA LIMA</b>	<b>FISCAL</b>
<b>THALES GUALBERTO CARNEIRO</b>	<b>FISCAL</b>
<b>MARCIÊNIO ROCHA MARQUES</b>	<b>FISCAL</b>
<b>LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA</b>	<b>GESTOR</b>





**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º —** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º —** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º —** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 463/2025**

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº057/2025,  
REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
DA UE MARIANO JOSÉ ROBERTO NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA -  
PI, DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

*RESOLVE:*

**Art. 1º —** Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 057/2025, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA , que trata da da Contratação Para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da UE Mariano José Roberto no Município de Canavieira - PI, lote 01 no bojo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, sob o regime de empreitada por preço unitário.**

NOME DO SERVIDOR	CONDição
SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA	FISCAL





NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
THALES GUALBERTO CARNEIRO	FISCAL
KEPLLER NEIVA PEREIRA PACHECO JUNIOR	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º —** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º —** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º —** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18304, datada de 28 de julho de 2025.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

#### ERRATA nº 303

Retificamos o conteúdo da Portaria nº 2434, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 93/2024, de 14 de maio de 2024 (código verificador [012537786](#)), exclusivamente no que se refere à exclusão do nome da Servidora Ana Caroline Brito Tavares Oliveira, matrícula funcional nº 295446-0 da referida Portaria. As demais disposições constantes na Portaria sobredita permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 24 de julho de 2025.





(Assinado Eletronicamente)  
Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(assinado eletronicamente)  
Yousef Qathaf Aguiar

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade Interino

Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 18243, datada de 28 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **ERRATA**

#### **ERRATA DA ERRATA**

**REFERÊNCIA:** Processo SEI nº 00002.006035/2025-07

#### **ERRATA Nº 002/2025/SEAD-PI**

A Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD-PI), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de retificar a nomenclatura da Errata nº 001/2025/SEAD-PI (SEI nº [0019219277](#)), publicada anteriormente no processo em epígrafe, vem por meio desta, esclarecer:

#### **ONDE SE LÊ:**

"ERRATA nº X/2025"

#### **LEIA-SE:**

"ERRATA Nº 001/2025"

Esta Errata da Errata visa exclusivamente ajustar a designação da Errata nº 001/2025/SEAD-PI, garantindo sua correta vinculação ao Edital de Leilão nº 02/2025, ao qual se refere. As demais disposições da Errata nº 001/2025/SEAD-PI permanecem inalteradas.

Teresina, PI, 24 de julho de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 18248, datada de 28 de julho de 2025.)

## **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**



**GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI****ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021**

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, por intermédio do Diretor Geral, torna pública a ERRATA do Extrato de Publicação do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2021 celebrado com a empresa SELETIV, que foi publicada na data de 25/07/2025, junto às páginas 162/163, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI na qual,

**onde se lê:**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021**

**Leia-se:**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021**

**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 18273, datada de 28 de julho de 2025.)*

**GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI****AVISO DE RETIFICAÇÃO****Portaria nº03/2025**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente a Portaria nº 03/2025 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 25/07/2025, DOE nº 141/2025, pág. 95/96

**Onde se lê:** “Data de assinatura 24 de julho de 2024 ”.

**Leia-se:** “Data de assinatura 24 de julho de 2025”.

**Jonas Moura de Araujo**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí





(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 18279, datada de 28 de julho de 2025.)

## AVISOS

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 12/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.003058/2024-68
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para o Obra para implantação de <b>6.712,67 m<sup>2</sup></b> de pavimentação em paralelepípedo <b>no município de FLORES- PI.</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>19 de AGOSTO de 2025.</b>
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais)

Teresina-pi

PIANA BEATRIZ BEZERRA LEMOS





Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA  
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 18253, datada de 28 de julho de 2025.)

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A empresa **Terra Rica Mineração**, nos termos da legislação ambiental vigente, **torna público e convida** os seguintes órgãos e instituições:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**IBAMA**),
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (**ICMBio**),
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (**IPHAN**),
- Ministério Público Federal,
- Ministério Público do Estado do Piauí,
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (**SEMARH**),
- Prefeituras Municipais de **Porto Alegre do Piauí**, **Marcos Parente** e **Antônio Almeida**, bem como a **população em geral**, para participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), elaborados no âmbito dos processos de licenciamento ambiental **LP.07857-4/2023**, **LP.07959-6/2023** e **LP.01158-7/2024**, relativos ao empreendimento **Terra Rica Mineração Piauí**, proposto para instalação no município de **Porto Alegre do Piauí - PI**.

Os estudos ambientais encontram-se disponíveis para consulta no site da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - **SEMARH**, no endereço eletrônico: <https://www.semar.pi.gov.br/servicos>, na aba “Audiências Públicas”.

A audiência pública tem por objetivo **apresentar os resultados dos estudos, esclarecer dúvidas da população e colher manifestações da sociedade civil sobre o empreendimento**.

**Data:** 14 de agosto de 2025

**Horário:** 9h às 11h

**Local:** Sindicato Rural de Porto Alegre do Piauí

**Endereço:** Avenida Cândido Gonçalves da Rocha, s/n, Centro, Porto Alegre do Piauí - PI

**Terra Rica Mineração**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 18270, datada de 28 de julho de 2025.)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - CLC/DPE/PI****CÓGIDO UASG 453705****SEI Nº 00303.001864/2025-09**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos necessários para os serviços de impressão, digitalização e cópias nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí

**TIPO:** Menor Preço por Grupo;

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 544.717,95 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos);

**ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES:** A partir das **9:00 (nove) horas** do dia **08 (oito) de agosto de 2025**, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/));

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/);

**INFORMAÇÕES:** (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

*CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*

*Defensora Pública Geral em exercício*

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 18276, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00240.003063/2024-71</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica





<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para o Obra para implantação de <b>6.578,32,00 m<sup>2</sup></b> de pavimentação em paralelepípedo <b>no município de ALTOS - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>19 de AGOSTO de 2025</b> .
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais).

Teresina-PI

**CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**  
 Agente de contratação

**FABIO ABREU COSTA**  
 Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 18299, datada de 28 de julho de 2025.)

## REGULARIDADES

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

### DIVISÃO DE PESSOAL ATIVO - PM

PROCESSO Nº: 00028.034622/2025-90

INFORMAÇÃO Nº: 314/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA





## CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PM-PI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna público que o Senhor Cel. Comandante Geral e Cel. Subcomandante Geral, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizou o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA	MESES	FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1	2º TEN	014984-5	CARLOS MAURICIO DE SOUSA COSTA	3º DECÊNIO	02 MESES	01/08/2025 a 30/09/2025	<a href="#">00028.032298/2025-75</a>
2	1º SGT	014925-0	JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	3º DECÊNIO	02 MESES	01/08/2025 a 30/09/2025	<a href="#">00028.032359/2025-02</a>
3	1º SGT	089228-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	3º DECÊNIO	03 MESES	01/09/2025 a 30/11/2025	<a href="#">00028.033027/2025-37</a>
4	1º SGT	160305-1	FRANCISCO BENONES DE MOURA FILHO	2º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.027089/2025-18</a>
5	2º SGT	245029-1	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	1º DECÊNIO	02 MESES	01/08/2025 a 30/09/2025	<a href="#">00028.023479/2025-19</a>
6	2º SGT	014012-X	LUIS PAULO DA SILVA FREITAS	3º DECÊNIO	02 MESES	01/09/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.033723/2025-43</a>
7	2º SGT	082484-4	JOSE FREIRE	2º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.025378/2025-74</a>
8	3º SGT	107653-1	LOURIVAL MACÊDO LEITE	2º DECÊNIO	06 MESES	01/02/2025 a 31/07/2025	<a href="#">00028.049870/2024-54</a>
9	3º SGT	082574-3	EDENISIO GALVÃO DA COSTA	3º DECÊNIO	02 MESES	01/09/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.022903/2025-08</a>
10	3º SGT	085743-2	ROBERTO BARBOZA DA SILVA	2º DECÊNIO	06 MESES	01/09/2025 a 28/02/2026	<a href="#">00028.033279/2025-66</a>
11	3º SGT	084764-0	JOELMA DE SOUSA MACIEL FEITOSA	2º DECÊNIO	02 MESES	01/08/2025 a 30/09/2025	<a href="#">00028.030978/2025-54</a>
12	3º SGT	085793-9	PAULO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS	3º DECÊNIO	03 MESES	01/08/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.033349/2025-86</a>





13	3º SGT	082905-6	HENRY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	3º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.027339/2025-10</a>
14	3º SGT	082552-2	JOÃO BATISTA CARVALHO DA SILVA	3º DECÊNIO	06 MESES	01/09/2025 a 28/02/2026	<a href="#">00028.011944/2025-61</a>
15	3º SGT	079718-9	PEDRO ALVES FRANCO	1º DECÊNIO	03 MESES	01/08/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.027791/2025-73</a>
16	3º SGT	084818-2	RICARDO RODRIGUES SANTOS	1º DECÊNIO	03 MESES	01/08/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.027793/2025-62</a>
17	3º SGT	107634-5	FRANCINETE CASTRO DE SOUSA	2º DECÊNIO	03 MESES	01/09/2025 a 30/11/2025	<a href="#">00028.034022/2025-21</a>
18	3º SGT	015453-9	ANTONIO CLEMILTON COSTA OLIVEIRA	3º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.030640/2025-01</a>
19	CB	207109-6	RUTHY KAROLLYNY DE OLIVEIRA SILVA	1º DECÊNIO	06 MESES	01/07/2025 a 31/12/2025	<a href="#">00028.026843/2025-94</a>
20	CB	245002-0	ROBERCY SOARES FERNANDES	1º DECÊNIO	02 MESES	01/08/2025 a 30/09/2025	<a href="#">00028.030744/2025-15</a>
21	CB	159799-0	TOGARMA TAVARES DA CRUZ	2º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.031116/2025-49</a>
22	CB	244424-X	MARCOS KELSEN AVELINO CARDOSO	1º DECÊNIO	03 MESES	01/08/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.026926/2025-83</a>
23	CB	244980-3	ALAN DOS SANTOS VIEIRA	1º DECÊNIO	06 MESES	01/08/2025 a 31/01/2026	<a href="#">00028.025308/2025-16</a>
24	CB	085652-5	WILSON MENDES LIMA	3º DECÊNIO	03 MESES	01/08/2025 a 31/10/2025	<a href="#">00028.033118/2025-72</a>

Teresina/PI, 28 de julho de 2025.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 18272, datada de 28 de julho de 2025.)





## EDITAIS

### AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A

NIRE: 22300008617 CNPJ: 05.232.145/0001-31

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária Convocação Convidam-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Teresina-PI, à Avenida Raul Lopes nº 299, sala 1404, Edifício Euro Business, Jóquei, no dia 08 de agosto de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Renovação do mandato da mesa Diretora, por mais 02 (dois anos), conforme previsão do estatuto social; b) Ratificação de todos os atos praticados pela mesa Diretora desde o ano 2015 até a presente data;

Teresina, 25 de julho de 2025

JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18286, datada de 28 de julho de 2025.)

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

#### NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

#### CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021

#### TERMO ADITIVO Nº 06 AO EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM - CADASTRO DE RESERVA II

#### RESULTADO FINAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s) citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final (sub judice) do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - Edital nº 02/2021 - Cargo Soldado PM - CADASTRO DE RESERVA II.

#### CARGO: SOLDADO PM / FEMININO





Inscrição: 152358

Nome: ANA BEATRIZ SALES DE ARAÚJO BERNARDO (sub judice)

CPF: \*\*\*.221.943-\*\* - Nota Final: 61

Nº(s) do(s) Processo(s): 0855673-95.2024.8.18.0140

Inscrição: 122003

Nome: JOSELENA DE SOUSA NASCIMENTO (sub judice)

CPF: \*\*\*.296.443-\*\* - Nota Final: 64,5

Nº(s) do(s) Processo(s): 0842611-85.2024.8.18.0140 E 0824777-35.2025.8.18.0140

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18288, datada de 28 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI  
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA  
- SEMPI-PI**

Avenida Petrônio Portella, nº 1900 - Bairro Aeroporto, Teresina/PI, CEP 64003-600  
Telefone: - <https://portal.pi.gov.br/sempi/>

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº 00201.000119/2025-82

#### DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Edital de Chamamento Público LBT N° 01/2024	
Nº do processo SEI!	00201.000119/2025-82
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Nome da OSC	Instituto Juventudes
CNPJ da OSC	13.597.169/0001-12
Motivo da Desclassificação	Não atendimento à solicitação de documentos complementares
Data decisão	07 de maio de 2025
Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos





Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria|Secretaria das Mulheres do Piauí

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18309, datada de 28 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI****DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>Edital de Chamamento Público LBT N° 01/2024</b>	
Nº do processo SEI!	00201.000106/2025-11
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Nome da OSC	Instituto Movimenta Piauí - Apoio a Cultura, Cidadania, Esporte, Pesquisa, Inovação e Games — IACCEPI —
CNPJ da OSC	36.044.942/0001-19
Motivo da Desclassificação	Não atendimento à solicitação de documentos complementares
Data decisão	02 de julho de 2025
Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria|Secretaria das Mulheres do Piauí

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18310, datada de 28 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**  
**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO**  
**POLÍTICA - SEMPI-PI**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO****Edital de Chamamento Público LBT N° 01/2024**



Nº do processo SEI!	00201.000118/2025-38
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Nome da OSC	Articulação Piauiense de Travestis e Transexuais - APTTRA -
CNPJ da OSC	22.816.161/0001-90
Motivo da Desclassificação	Não atendimento à solicitação de documentos complementares
Data decisão	07 de maio de 2025
Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria|Secretaria das Mulheres do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18311, datada de 28 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI**

### **DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>Edital de Chamamento Público LBT Nº 01/2024</b>	
Nº do processo SEI!	00201.000121/2025-51
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Nome da OSC	Associação de Assistência à Educação, à Sociedade e à Cultura — AAESC —
CNPJ da OSC	07.824.496/0001-67
Motivo da Desclassificação	Não atendimento à solicitação de documentos complementares
Data decisão	14 de maio de 2025
Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos





Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria|Secretaria das Mulheres do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18312, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI****DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>Edital de Chamamento Público LBT N° 01/2024</b>	
Nº do processo SEI!	00201.000116/2025-49
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Proponente	Associação de Amigos dos Autistas do Piauí
CNPJ da Proponente	04.169.928/0001-55
Motivo da Desclassificação	Documentação incompleta inviabilizando a continuidade do processo com a referida entidade
Data decisão	15 de maio de 2025
Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria das Mulheres do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18313, datada de 28 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI****DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

<b>Edital de Chamamento Público LBT N° 01/2024</b>	
Nº do processo SEI!	00201.000126/2025-84
Fundamento legal	Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017
Nome da OSC	Fundação Pedro Coelho de Rezende
CNPJ da OSC	02.631.696/0001-80
Motivo da Desclassificação	Não atendimento à solicitação de documentos complementares
Data decisão	07 de maio de 2025





Nome da Gestora	Letícia Gualter Mesquita de Sousa
Comissão de Seleção	Erica Estefany Borges Aguiar Nayara Juliana Ribeiro da Costa Ingrid Ferreira de Matos

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria|Secretaria das Mulheres do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 18315, datada de 28 de julho de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**A & R MACEDO COMERCIO DE GÁS LTDA**, COM CNPJ 42.177.108/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA RUA SIMPLÍCIO MENDES, 1127 - VERMELHA- CEP 64018-510, NA CIDADE DE TERESINA - PIAUÍ, NO MESMO MUNICÍPIO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18225, datada de 28 de julho de 2025.)

**Anderson Piersante., CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-50** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH-PI**, a Autorização de Perfuração e Outorga Preventiva para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 730 m<sup>3</sup>/ano, na fazenda Bom Jardim, zona rural de Sebastião Leal-Piauí. Coordenadas 08° 08' 04,42" S, 44° 10' 58,86" W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Gurgueia. Aquífero: Piauí. Finalidade do uso da água: Consumo Humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18227, datada de 28 de julho de 2025.)

## EDITAL

**LEIVANDRO FRITZEN**, inscrita no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.759.520-\*\*, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA** dos poços tubulares, na localidade abaixo, na zona rural do município de Gilbués-PI.

**Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular

- FAZENDA RODA DE FERRO - (POÇO 1)**

**Coordenada Geográfica:** 9° 30' 03.90" e 45° 27' 15.98"

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia

**Volume (m<sup>3</sup>/ano):** 2.069.550 **Finalidade:** Irrigação





- FAZENDA RODA DE FERRO - (POÇO 2)

**Coordenada Geográfica:**  $9^{\circ} 30' 11.22''$  e  $45^{\circ} 26' 57.64''$

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia

**Volume (m<sup>3</sup>/ano):** 2.069.550 **Finalidade:** Irrigação

- FAZENDA RODA DE FERRO - (POÇO 3)

**Coordenada Geográfica:**  $9^{\circ} 30' 18.63''$  e  $45^{\circ} 26' 39.40''$

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia

**Volume (m<sup>3</sup>/ano):** 2.069.550 **Finalidade:** Irrigação

- FAZENDA RODA DE FERRO - (POÇO 4)

**Coordenada Geográfica:**  $9^{\circ} 30' 26.08''$  e  $45^{\circ} 26' 11.22'$

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia

**Volume (m<sup>3</sup>/ano):** 2.069.550 **Finalidade:** Irrigação

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18230, datada de 28 de julho de 2025.)

**MAURO ICKERT ( CPF:702.\*\*\*.\*\*\*-05 )** torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para as atividades desenvolvidas (Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), Forragicultura, Criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semi-extensivo, Criação de bovinos e bubalinos, em regime de confinamento. No empreendimento Fazenda Jenipapinho, situado na zona rural dos município de Cocal-PI.

O requerente informa que foram apresentados os devidos estudos ambientais junto à SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18255, datada de 28 de julho de 2025.)

**MAURO ICKERT (CPF:702.\*\*\*.\*\*\*.05)** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento corretivo(LO-R) da atividade de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), Forragicultura e Criação de bovinos e bubalinoem regime extensivo, no empreendimento Jenipapinho, situado na zona rural do município de Cocal-PI

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental juntoà SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18261, datada de 28 de julho de 2025.)





**Rei da Água Comércio e Transporte Ltda** CNPJ 33.117.312/0001-39, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização e Outorga de direito de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na “Localidade Calembre PI 140 km 190” coordenadas geográficas 08°17'06,20"S 42°52'48,16"W município Brejo do Piauí-PI, para reservar 21.900,00 m<sup>3</sup>/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé uso industrial.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18283, datada de 28 de julho de 2025.)

**PAFASA LTDA** CNPJ: 06.342.129/0001-64, torna público que requereu à SEMAM, a LAS, para serviços funerários e congêneres, incluindo serviços de somatoconservação, na R. Coronel Luís Nunes - São José - Picos/PI. Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental-DTA e PGRSS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 18294, datada de 28 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

